DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL – 3º TRIMESTRE DE 2026

BS PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADO

CNPJ: 41.341.254/0001-50

À
Comissão de Valores Mobiliários – CVM

Prezados Senhores,

Na qualidade de representante designado pelo Fundo, apresentamos abaixo as informações relativas ao 3º Trimestre de 2026.

I. Carteira de Direitos Creditórios

O Fundo foi transferido para a administradora Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. em 16 de Julho de 2026 e durante o período analisado apresentou uma performance dentro das expectativas, mantendo sua carteira enquadrada em relação aos limites de composição e diversificação de portfólio estabelecidos no Regulamento e na Instrução CVM nº 175.

Composição da Carteira em 30/09/2026		
Descrição	**Valor Contábil (R$)**	**% Patrimônio Líquido**
Caixa	5.532,83	0,01
Renda Fixa	1.215.773,82	2,77
Cotas de Fundos	5.003.313,40	11,42
Direitos Creditórios	38.361.102,13	87,55
A vencer	29.128.813,23	66,48
Vencido	10.642.395,40	24,29
PDD	(1.410.106,50)	(3,22)
Valores a Pagar	(775.483,93)	(1,77)
Valores a Receber	7.353,47	0,02
Total	**43.817.591,72**	**100,00**

Direitos Creditórios / Patrimônio Líquido			
Período	**Direitos Creditórios**	**Patrimônio Líquido**	**Relação**
Julho	32.046.675,28	40.461.130,42	79,20%
Agosto	33.300.012,05	41.143.380,23	80,94%
Setembro	39.771.208,63	43.817.591,72	90,77%

II. Negociações de Direitos Creditórios realizadas no trimestre

Realizaram-se as negociações a taxa de mercado, seguindo os critérios previstos no regulamento do Fundo.

Aquisições no Período		
Período	**Valor de Aquisição (R$)**	**Valor Nominal (R$)**
Agosto	9.048.751,96	10.713.784,94
Setembro	20.860.895,62	25.544.549,11

III. Procedimentos de verificação de lastro

Em vista da significativa quantidade e da expressiva diversificação de devedores dos direitos creditórios, a verificação de lastro dos direitos creditórios a vencer é realizada por amostragem, conforme definido no regulamento do Fundo. Direitos creditórios vencidos no decorrer do trimestre, que constam na carteira do Fundo na data base, são verificados em sua totalidade. Para a coleta da amostra utilizou-se a data base de 14/09/2026.

Composição dos Direitos Creditórios em 14/09/2026						
	Créditos a vencer			Créditos vencidos		
Tipo de Ativo	**Quantidade**	**Valor Nominal R$**	**Valor Presente R$**	**Quantidade**	**Valor Nominal R$**	**Valor Presente R$**
Cédula de Crédito Bancário	290.806	32.990.603,45	26.629.071,90	48.223	19.522.059,96	19.522.059,96
TOTAL	**290.806**	**32.990.603,45**	**26.629.071,90**	**48.223**	**19.522.059,96**	**19.522.059,96**

III.a. Amostra

Direitos Creditórios Analisados								
Créditos a vencer			Créditos vencidos			Créditos Substituídos		
Quantidade	**Valor Nominal R$**	**Valor Presente R$**	**Quantidade**	**Valor Nominal R$**	**Valor Presente R$**	**Quantidade**	**Valor Nominal R$**	**Valor Presente R$**
96	37.443,00	27.961,77	44.678	18.032.315,26	18.032.315,26	-	-	-
96	**37.443,00**	**27.961,77**	**44.678**	**18.032.315,26**	**18.032.315,26**	-	-	-

III.b. Resultado da verificação de lastro

Não foram encontradas divergências nos documentos analisados ou existência de pendências de lastro no referido trimestre.

IV. Os resultados do registro dos direitos creditórios no que se refere à origem, existência e exigibilidade desses ativos, explicitando a quantidade e a relevância dos créditos que não foram aceitos para registro:

No trimestre em questão, para os títulos aplicáveis a registro, foi registrada a totalidade da amostra de 44774 direitos creditórios.

V. Recompra

Não houve recompras realizadas no período.

Atenciosamente,

HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administrador

BS PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PADRONIZADOS I
41.341.254/0001-50

3º Trimestre de 2026

I) O eventual ajuizamento de ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral envolvendo a classe de cotas, bem como a indicação do percentual do patrimônio envolvido e em risco;

Não houve no trimestre processo administrativo, judicial ou arbitral que envolva o Fundo.

II – os efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos;

Não houve alterações na política de investimento do Fundo

III – em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre:
a) critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores; e

Não ocorreram alterações nos critérios para concessão de crédito para tais originadores.

b) eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;

Não houve alterações nos critérios para a concessão de crédito.

IV – eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios;
Não houve alterações nos critérios para a concessão de crédito.

V – forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:
a) descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver; e
Os Direitos Creditórios adquiridos no período seguiram a política de concentração, conforme regulamento do fundo que visa minimizar o risco de concentração e maximizar retorno para os cotistas. Assim como seguem os contratos de promessa de cessão formalizados entre os cedentes, originadores ou fornecedores com o Fundo.

b) indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios;
Todos os títulos foram adquiridos por caráter definitivo.

VI – impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira;
Todos os pré-pagamentos realizados foram no valor da curva ou seu valor total, não ocasionando ganhos ou prejuízos para o fundo

Clicksign 70b16c58-dc7c-4554-8af6-651f3f869e44

VII – condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo:
a) momento da alienação (antes ou depois do vencimento); e
Não houve alienações de direitos creditórios

b) motivação da alienação;
Não houve alienações de direitos creditórios

VIII – impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios; e
Em uma eventual descontinuidade nas operações de alienação de direitos creditórios integrantes da carteira do Fundo, os recebíveis seriam levados até a respectiva data de vencimento e precificados conforme metodologia estabelecida.

IX – informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios."

Não houve nenhum fato que pudesse afetar a regularidade dos fluxos financeiros.

Atenciosamente

_____
V8 CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA
CNPJ: 11.392.069/0001-24
GESTORA

Clicksign 70b16c58-dc7c-4554-8af6-651f3f869e44

INFORME TRIMESTRAL - Informações gestor.docx

Documento número #70b16c58-dc7c-4554-8af6-651f3f869e44

Hash do documento original (SHA256): def4da70a216abe706cf53fca7b6da4f5fc1e74c375d6f40ab13dbfb1abe8d36

Assinaturas

Michella Brasil de Oliveira
CPF: 649.420.583-68
Assinou em 15 out 2026 às 15:11:43

Filipe Gomes de Albuquerque
CPF: 955.833.273-91
Assinou em 15 out 2026 às 16:05:56

Log

14 out 2026, 16:20:43	Operador com email michella.brasil@v8capital.com.br na Conta 9e2def22-17db-45c0-af11-d751b86067d1 criou este documento número 70b16c58-dc7c-4554-8af6-651f3f869e44. Data limite para assinatura do documento: 13 de novembro de 2026 (16:20). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
14 out 2026, 16:21:34	Operador com email michella.brasil@v8capital.com.br na Conta 9e2def22-17db-45c0-af11-d751b86067d1 adicionou à Lista de Assinatura: michella.brasil@v8capital.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Michella Brasil de Oliveira.
14 out 2026, 16:21:34	Operador com email michella.brasil@v8capital.com.br na Conta 9e2def22-17db-45c0-af11-d751b86067d1 adicionou à Lista de Assinatura: filipe.albuquerque@v8capital.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Filipe Gomes de Albuquerque e CPF 955.833.273-91.
15 out 2026, 15:11:43	Michella Brasil de Oliveira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail michella.brasil@v8capital.com.br. CPF informado: 649.420.583-68. IP: 186.225.35.207. Componente de assinatura versão 1.1530.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
15 out 2026, 16:05:56	Filipe Gomes de Albuquerque assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail filipe.albuquerque@v8capital.com.br. CPF informado: 955.833.273-91. IP: 186.225.35.207. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -3.738747040026858 e longitude -38.49946750712272. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1530.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

15 out 2026, 16:06:04	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 70b16c58-dc7c-4554-8af6-651f3f869e44.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 70b16c58-dc7c-4554-8af6-651f3f869e44, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.